



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**  
**INSTITUTO DE BIODIVERSIDADE E FLORESTAS**

**EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA**

O presente edital tem como objetivo a seleção de BOLSISTA para atendimento das normas do Edital 01/2023 – PROPPIT para a execução do plano de trabalho “Efeitos indiretos da defaunação sobre a degradação de madeira em floresta tropical na Amazônia” no período de 01/09/2023 a 31/08/2024.

**1. PÚBLICO ALVO E PERFIL DO CANDIDATO**

- a) Discentes de graduação da UFOPA do curso de Engenharia Florestal, regularmente matriculado, cursando o 7º semestre.
- b) Perfil do candidato: ter noção prévia de estudos com vertebrados neotropicais. Ter noções de análises de dados ecológicos. Ter noções de escrita científica. Ter cursado pelo menos uma disciplina na área de degradação da madeira.
- c) 1 Bolsa PIBIC AC (Ampla Concorrência).

**1.1. As habilidades requeridas para atuar como bolsista e/ou voluntário no âmbito do Plano de Trabalho indicado neste Edital estão descritas a seguir:**

- a) Não ter reprovação no histórico escolar;
- b) Estar cursando o sétimo semestre;
- c) Não apresentar pendências referentes ao ressarcimento ao erário no âmbito de editais nas unidades acadêmicas e administrativas da Ufopa;
- d) Manifestar interesse no plano de trabalho via SIGAA vinculado a este Edital e aderir ao Cadastro Único no SIGAA e mantê-lo atualizado;
- e) Ter disponibilidade mínima de 20 horas semanais e no mínimo 4 horas consecutivas no período matutino (8:00h até 12:00h) e/ou no período vespertino (14:00h até 18:00h) em pelo menos três dias úteis semanais para dedicação à execução do plano de trabalho, sem prejuízo das atividades acadêmicas e participar de reuniões em finais de semana, feriados e no período noturno (se necessário);
- f) Não possuir vínculo empregatício caso seja contemplado com a bolsa;
- g) Não acumular outra bolsa no âmbito da Ufopa ou fora da Ufopa (estágio remunerado, Pibex, Pibic, Pibit, Pibid, PET e bolsa de outra natureza que não seja compatível com horário e atividade), exceto bolsa permanência e outros auxílios estudantis concedidos, respeitando os limites previstos na Portaria no 186/2019–GR/Ufopa;
- h) Ser titular de conta corrente, não sendo permitida conta conjunta ou conta poupança.

**2. DAS FASES DO PROCESSO SELETIVO**

- a) **1ª Fase (eliminatória): homologação das inscrições.** As inscrições dos discentes deverão ocorrer no SIGAA “manifestando interesse” – Portal Discente e deverá ser realizado o envio do currículo (modelo SIGAA), histórico escolar e atestado de matrícula do período letivo 2023.1 retirados via SIGAA conforme cronograma para o e-mail [rodrigo.fadini@ufopa.edu.br](mailto:rodrigo.fadini@ufopa.edu.br) até 23:59 horas.

No e-mail deverá constar em **ASSUNTO: SELEÇÃO BOLSISTA\_NOME do CANDIDATO**



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**  
**INSTITUTO DE BIODIVERSIDADE E FLORESTAS**

2.1. **2ª Fase (eliminatória e classificatória):** os discentes serão avaliados, respeitados os critérios descritos a seguir no item 3.

**3. DA SELEÇÃO**

- 3.1. O currículo (modelo SIGAA), histórico escolar e atestado de matrícula do período letivo 2023.1 retirados via SIGAA deverão ser enviados conforme cronograma para o e-mail rodrigo.fadini@ufopa.edu.br até 23:59 horas.
- 3.2. No e-mail deverá constar em ASSUNTO: SELEÇÃO BOLSISTA\_NOME do CANDIDATO
- 3.3. Candidato(a) que não se enquadrar nos itens 1.1, 1.2 e 1.3 terá sua inscrição INDEFERIDA.
- 3.4. A entrevista ocorrerá de forma presencial dia 25/08/2023. O horário da entrevista de cada candidato será informado no site do IBEF e enviado para o e-mail dos candidatos no dia 24/08/2023.
- 3.5. 3.4. Os critérios da entrevista estão elencados na tabela abaixo:

Descrição do critério	Pontuação máxima
Justificativa de interesse em atuar no plano de trabalho pretendido	2,0
Pró-atividade e iniciativa do candidato	1,0
Conhecimento sobre o tema	4,0
Experiência prévia na área	2,0
Disponibilidade para o trabalho	1,0

3.6. Serão avaliados critérios para a seleção dos bolsistas

Crítérios	Pontuação máxima
Índice de Rendimento Acadêmico (IRA), disponibilizado no Histórico Escolar -SIGAA	10,0
Entrevista	10,0

\* O melhor currículo receberá nota 10 e os demais serão escalonados em relação a ele

A nota final será feita pela média aritmética, pela seguinte equação:

$$Média = \frac{Nota\ do\ currículo + Nota\ da\ entrevista}{2}$$

- 3.7. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de média.
- 3.8. Havendo desistência do bolsista o próximo da fila de espera poderá assumir a vaga da cota.
- 3.9. Recursos devem ser enviados pelos discentes interessados, de acordo com o cronograma a seguir, no modelo anexo a esta chamada, para o e-mail rodrigo.fadini@ufopa.edu.br. As respostas aos recursos serão enviadas em resposta ao mesmo e-mail.

**4. DO CRONOGRAMA**



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**  
**INSTITUTO DE BIODIVERSIDADE E FLORESTAS**

Atividade	Período
Período de inscrições dos discentes – Manifestação de interesse via SIGAA e envio do currículo, histórico escolar e atestado de matrícula	Até 21/08/2023
Divulgação da lista de inscrições homologadas pelos docentes aos inscritos (1ª fase)	22/08/2023
Prazo para recursos à 1ª fase	23/08/2023
Divulgação do horário da entrevista	24/08/2023
Período de seleção de discentes (2ª fase) - entrevista	25/08/2023
Divulgação do resultado preliminar aos discentes com inscrição homologada	25/08/2023
Interposição de recursos ao resultado preliminar	Até 29/08/2023
Envio de respostas aos alunos, acerca dos recursos recebidos	Até 29/08/2023
Envio e divulgação da Ata de seleção e Resultado final à Proppit	30/08/2023
Indicação do discente no SIGAA, pelo orientador	30/08/2023

## 5. DOS RECURSOS

- 5.1. Os discentes que desejarem impetrar recurso de acordo com o cronograma para cada uma das fases deverá mandar um e-mail para: [rodrigo.fadini@ufopa.edu.br](mailto:rodrigo.fadini@ufopa.edu.br) no período descrito no cronograma de recurso para cada fase conforme item 4.
- 5.2. Os recursos serão analisados quanto a sua procedência e caso seja aprovado o recurso, será emitido um novo resultado de acordo com a fase do edital.

## 6. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 6.1. Os discentes candidatos e contemplados com a cota de bolsa deverá ter ciência dos termos do Edital 01/2023 – PROPPIT e dos seus aditivos disponíveis no site: <https://www.ufopa.edu.br/proppit/editais/editais-de-pesquisa/editais-2023/>
- 6.2. Os discentes que se candidatarem as cotas deverão ao se inscreverem no edital concordam com todos os termos estabelecidos.
- 6.3. O aluno só receberá a bolsa após a avaliação e homologação dos documentos enviados a PROPPIT.

Santarém (PA), 16 de agosto de 2023.

Rodrigo Ferreira Fadini

Orientador



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**  
**INSTITUTO DE BIODIVERSIDADE E FLORESTAS**

**ANEXO A - Formulário de Recurso (à fase de inscrição/ao resultado preliminar)**

Enviar para (E-mail [rodrigo.fadini@ufopa.edu.br](mailto:rodrigo.fadini@ufopa.edu.br)), conforme cronograma do Edital.

Nome	
Unidade Acadêmica	
Solicitação/ Justificativa	

Data

Assinatura